

**Concurso internacional para ocupação de um posto de trabalho da carreira Investigação Científica, na categoria de Investigador/a Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na área disciplinar de Engenharia Biomédica, especialidade de Afins à Imagem Médica e Processamento de Sinal e Imagem Multimodal do Instituto de Ciências Nucleares Aplicadas à Saúde da Universidade de Coimbra, cujo edital n.º 14929/2022, foi publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 146, de 29/07.**

Ao décimo sétimo dia do mês de novembro, de dois mil e vinte e dois, pelas 08:45 horas, sob a presidência do Doutor Miguel Sá Sousa Castelo Branco, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, em substituição do Senhor Reitor, Prof. Doutor Amílcar Celta Falcão Ramos, por impossibilidade do mesmo comparecer na presente reunião, e secretariado de Joana Mendes, Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, reuniu o Júri do concurso em epígrafe.

A reunião realizou-se sob a forma de videoconferência, em conformidade com o previsto no artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo (doravante CPA), tendo participado, como vogais, os Senhores Professores:

- Doutor Antero José Pena Afonso de Abrunhosa, *Investigador Principal do Instituto de Ciências Nucleares Aplicadas à Saúde*
- Doutor Augusto Silva, *Professor Associado da Universidade de Aveiro*
- Doutor João Filipe Calapez de Albuquerque Veloso, *Professor Associado da Universidade de Aveiro*
- Doutora Patrícia Figueiredo, *Professora Associada do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa*

Aberta a sessão e verificada a existência de quórum legal, de acordo com estipulado no n.º 1 do artigo 26.º do Estatuto da Carreira da Investigação Científica, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 124/99 de 20 de abril, na sua redação atual (doravante ECIC) e do n.º 2 do artigo 19.º do Regulamento de Recrutamento, Contratação e Prestação de Serviço de Pessoal de Investigação Científica da Universidade de Coimbra, Regulamento n.º 810/2021(doravante RRCPSPICUC) , o Senhor Presidente do Júri informou os Senhores Vogais que a reunião tem por objetivo a apreciação da exposição apresentada durante o período de audiência dos interessados, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (doravante CPA), pelo candidato Pedro Guilherme da Cunha Leitão Dias Vaz, que se considera aqui integralmente reproduzida.

De seguida, o Senhor Presidente do Júri deu a palavra a todos os Senhores Vogais para que se pronunciassem sobre o conteúdo da exposição.

Ouvidos os elementos do Júri individualmente, todos eles mantiveram o respetivo sentido de voto tomado em reunião anterior, considerando que, na exposição apresentada, o referido candidato reconhece que, efetivamente, não preenche um dos requisitos de mérito absoluto (fator h no Web of Science não inferior a 6) ao referir que *“No terceiro critério, a minha candidatura apresenta um valor de H-index 5 ([www.webofscience.com/wos/author/record/34878154](http://www.webofscience.com/wos/author/record/34878154)).”*



Relativamente à referência que o candidato faz ao número de publicações de outra candidata ao concurso, nos termos da qual alega que “... *uma outra candidatura, (...) foi admitida ao concurso quando apresenta um valor de H-index 4 (www.webofscience.com/wos/author/record/2072302), ou seja, também ele inferior ao critério iii. Neste sentido posso considerar que júri decidiu não aplicar este critério devido ao número baixo de candidatos admitidos após revisão da documentação apresentada.*”, esclarece o júri que, no seu documento curricular, a candidata demonstra de forma inequívoca ter fator h de 9, sendo o mesmo confirmável com informação do Web of Science, pelo que o candidato Pedro Guilherme da Cunha Leitão Dias Vaz terá, eventualmente, usado um link desatualizado e obviamente não correspondente à informação real da candidata em causa.

Quanto à alusão que o candidato faz na sua exposição relativamente à inexistência de qualquer “... *indicação de que o meu curriculum foi avaliado, pois não foram apresentados os devidos relatórios de avaliação ...*”, esclarece o júri que, nos termos do número 2 do artigo 27º do ECIC, “*No caso de haver mais de um candidato para a mesma vaga, o júri vota primeiramente o mérito absoluto de cada um dos candidatos e em seguida classifica-os em mérito relativo.*” Na reunião de admissão, que teve lugar no dia 07/10/2022, procedeu-se à verificação dos requisitos de admissão das candidaturas apresentadas, à elaboração da lista dos/as candidatos/as admitidos e excluídos e à avaliação em mérito absoluto, estabelecendo o ponto VI.2.2 do Edital que “*Se, na reunião de admissão, o júri deliberar pela exclusão de algum/a candidato/a, deverá realizar, após decorrer o período de audiência dos interessados, reunião de avaliação para proceder à avaliação dos/as candidatos/as admitidos/as, elaborar a lista de classificação final e o relatório final.*” Resulta, assim, que a avaliação curricular a que o candidato se refere ainda não teve lugar, na medida em que houve exclusão de candidatos, no caso concreto, após a apreciação em mérito absoluto.

Por último, e não obstante a manutenção do sentido de voto tomado em reunião anterior pela não aprovação em Mérito Absoluto do candidato Pedro Guilherme da Cunha Leitão Dias Vaz, todos os membros do Júri reconhecem que o restante currículo tem muitos aspetos de relevo.

Do resultado da discussão da reunião, entendeu o Júri, por unanimidade, que as deliberações tomadas na reunião anterior de 07/10/2022, se convalidam em definitivas, não se produzindo alteração à lista dos/as candidatos/as admitidos e excluídos.

Para constar foi exarada a presente ata que, depois de lida em voz alta e de ser aprovada, vai ser assinada por todos os membros presentes do júri.

*O Júri,*

Assinado por: Miguel de Sá e Sousa de Castelo  
Branco  
Num. de Identificação: 07684594  
Data: 2022.11.17 11:22:31 +0000

- Doutor Miguel Castelo-Branco

Assinado por: **Antero José Pena Afonso de Abrunhosa**  
Num. de Identificação: 08094495  
Data: 2022.11.17 11:59:01 +0000



- Doutor Antero José Pena Afonso de Abrunhosa

Assinado por: **Augusto Marques Ferreira da Silva**  
Num. de Identificação: 05636627  
Data: 2022.11.17 12:06:25 +0000

- Doutor Augusto Silva

Assinado por: **JOÃO FILIPE CALAPEZ DE  
ALBUQUERQUE VELOSO**  
Num. de Identificação: B1065312449  
Data: 2022.11.17 13:27:09 +0000



- Doutor João Filipe Calapez de Albuquerque Veloso



- Doutora Patrícia Figueiredo